

ATITUS

Edital 010/2026 de 13 de Abril de 2026

PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR DE INVERNO – 2026/2

OUTRAS FORMAS DE INGRESSO: TRANSFERÊNCIA EXTERNA, SEGUNDA GRADUAÇÃO E INGRESSO ESPECIAL

A Atitus Educação torna público as inscrições para o Processo Seletivo 2026/2.

A Atitus Educação S.A, com Unidades em Passo Fundo e Porto Alegre, por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular - CPV, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2026/2, na modalidade preenchimento de vagas remanescentes no 2º semestre de 2026 nos formatos TRANSFERÊNCIA, SEGUNDA GRADUAÇÃO E INGRESSO ESPECIAL, conforme a disponibilidade de vagas nos seguintes cursos:

CAMPUS SANTA TERESINHA - PASSO FUNDO

Administração	Portaria MEC nº 385, de 13/08/2024 (DOU)
Agronomia	Portaria MEC nº 1.110, de 01/10/2021 (DOU)
Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 20, de 02/02/2026 (DOU)
Biomedicina	Portaria MEC nº 14, de 02/02/2026 (DOU)
Ciência da Computação	Portaria MEC nº 151, de 21/06/2023 (DOU)
Ciências Contábeis	Portaria MEC nº 385, de 13/08/2024 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 385, de 13/08/2024 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 244, de 19/06/2024 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 20, de 02/02/2026 (DOU)
Engenharia de Produção	Portaria MEC nº 244, de 19/06/2024 (DOU)
Engenharia Mecânica	Portaria MEC nº 20, de 02/02/2026 (DOU)
Farmácia	Portaria MEC nº 1851, de 10/12/2021 (DOU)
Fisioterapia	Portaria MEC nº 41, de 29/01/2025 (DOU)
Medicina Veterinária	Portaria MEC nº 20, de 02/02/2026 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 20, de 02/02/2026 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 385, de 13/08/2024 (DOU)

CAMPUS MONT'SERRAT - PORTO ALEGRE

Ciência da Computação	Portaria MEC nº 1169, de 22/10/2021 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 437, de 15/06/2025 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 186, de 14/05/2024 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 103, de 28/04/2023 (DOU)

1. Processo de Inscrição



Passo Fundo

Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus do Agronegócio



Porto Alegre

Campus Mont'Serrat

ATITUS

As inscrições para a solicitação de vaga deverão ser realizadas no período de **13 de abril de 2026 a 14 de agosto de 2026**, através do site <https://www.atitus.edu.br/ingresso>. Os processos seletivos incluídos neste edital não possuem taxa de inscrição.

As vagas remanescentes serão ofertadas para candidatos de transferência, segunda graduação (portadores de diploma) e ingresso especial, sob as seguintes condições:

1.1 Transferência

O candidato deve:

a) Estar regularmente matriculado no curso para o qual pretende transferir-se, ou em curso afim, em qualquer instituição de ensino superior brasileira devidamente autorizada pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:

1. Histórico escolar da graduação, carimbado e assinado, contendo notas e carga horária das disciplinas cursadas.
2. Ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas, carimbado e assinado.
3. Atestado de regularidade acadêmica, comprovando vínculo com a instituição de origem.
4. Atestado de regularidade com o ENADE.
5. Sistema de avaliação da instituição de origem.
6. Cédula de identidade (RG).
7. CPF.

1.2 Cursos com Limite de Semestre para Transferências

Alguns cursos têm um limite de semestre para aceitar transferências. A tabela a seguir apresenta as restrições por curso e campus:

Curso	Campus	Semestre/Observação
Administração e Ciências Contábeis	Passo Fundo	Aceita transferências até o 7º semestre.
Agronomia	Passo Fundo	Aceita transferências até o 6º semestre
Arquitetura e Urbanismo	Passo Fundo	Aceita transferências até o 6º semestre, noturno. Consultar a coordenação para semestres mais avançados.
Biomedicina	Passo Fundo	Aceita transferências até o 5º semestre
Ciência da Computação	Passo Fundo	Aceita transferências até o 5º semestre no turno noturno
Direito	Passo Fundo	Aceita transferências até o 7º semestre, diurno ou noturno.
Enfermagem	Passo Fundo	Aceita transferências até o 5º semestre. Consultar Coordenação do curso para semestres à frente.
Engenharia Civil	Passo Fundo	Aceita transferências até o 7º semestre. Consultar a coordenação para semestres mais avançados.
Farmácia	Passo Fundo	Aceita transferências até o 6º semestre. Consultar a coordenação para semestres mais avançados.
Fisioterapia	Passo Fundo	Aceita transferências até o 6º semestre



Passo Fundo

Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus do Agronegócio



Porto Alegre

Campus Mont'Serrat

ATITUS

Medicina Veterinária	Passo Fundo	Aceita transferências até o 7º semestre
Odontologia	Passo Fundo	Aceita transferências até o 6º semestre
Psicologia	Passo Fundo	Aceita transferências até o 6º semestre, diurno ou noturno. Consultar Coordenação do curso para semestres à frente.
Ciência da Computação	Porto Alegre	Aceita transferências até o 2º semestre.
Direito	Porto Alegre	Aceita transferências até o 7º semestre, diurno ou noturno.
Odontologia	Porto Alegre	Aceita transferências até o 6º semestre
Psicologia	Porto Alegre	Aceita transferências até o 6º semestre, diurno ou noturno. Consultar Coordenação do curso para semestres à frente.

1.3 Segunda Graduação (Portadores de Diploma)

O portador de diploma de graduação deve:

- a) Anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:
 1. Diploma de graduação.
 2. Histórico escolar da graduação, carimbado e assinado, constando notas e carga horária das disciplinas cursadas.
 3. Programas das disciplinas cursadas, carimbado e assinado.
 4. Cédula de identidade (RG).
 5. CPF.

1.4 Ingresso Especial

O candidato deve:

- a) Anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:
 1. Histórico escolar do ensino médio.
 2. Certificado de conclusão do ensino médio, caso este não conste no histórico escolar.
 3. Cédula de identidade (RG).
 4. CPF.

O processo seletivo para "ingresso especial" será realizado mediante análise do histórico escolar do candidato, levando-se em consideração o desempenho acadêmico. Havendo maior número de candidatos do que vagas, será considerada a **ordem de solicitação de vaga**.

2. Divulgação dos Resultados

Os resultados estarão disponíveis na **Central do Candidato**, em www.atitus.edu.br/ingresso ou através do WhatsApp (54) 99386-4306, canal oficial da Atitus Educação.

3. Matrículas

3.1. As matrículas da Atitus Educação serão realizadas a partir do **dia 20 de abril**, presencialmente nas áreas comerciais dos Campis Santa Teresinha, em Passo Fundo, e Mont´Serra, em Porto Alegre, ou no modo **online**, em um link que será direcionado ao aluno aprovado pelo e-mail cadastrado na inscrição ou na Central do Candidato disponível em



Passo Fundo
Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus do Agronegócio



Porto Alegre
Campus Mont´Serra

ATITUS

atitus.edu.br/ingresso ou presencial primeiro.

3.2. As matrículas serão realizadas apenas no prazo estipulado no edital.

3.3. O candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação para efetivação da matrícula:

a) RG

b) CPF

c) Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos)

d) Certidão de Nascimento ou Casamento

e) Histórico Escolar de Ensino Médio original

f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio original

g) Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo)

h) Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos)

i) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)

3.3.1 Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser entregue também o documento dos Pais:

a) RG

b) CPF

c) Comprovante de residência

3.4. No ato da matrícula, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro. Se o candidato for emancipado, deverá apresentar cópia da Declaração de Emancipação. O responsável legal deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos: comprovante de residência, cédula de identidade e CPF.

3.5. Perderá a vaga o candidato que não apresentar os documentos constantes do item 3.3 e 3.3.1 deste edital, e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos dias e horários previstos neste edital.

3.6. A Atitus Educação restituirá ao candidato 50% do valor pago, em casos de desistência da vaga, quando oficializada até o primeiro dia letivo do semestre de 2026/2. A desistência deve ser formalmente oficializada junto à Central de Atendimento. O prazo para restituição do valor ao aluno será de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de deferimento do protocolo, ressarcido em conta do aluno ou responsável legal se menor de 18 anos, ou via depósito em nome do beneficiário.

4. Disposições Gerais

4.1. Informações referentes ao desempenho acadêmico no processo seletivo serão disponibilizadas na Central do Candidato disponível em atitus.edu.br/ingresso. Não serão fornecidas informações presenciais, por telefone, e-mail, redes sociais e demais ferramentas



Passo Fundo

Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus do Agronegócio



Porto Alegre

Campus Mont'Serrat

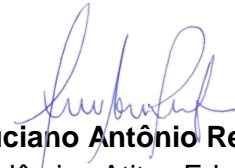
ATITUS

de contato da instituição.

4.2. A Atitus fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV da Atitus.

Passo Fundo - RS, 13 de abril de 2026.



Luciano Antônio Reolon

Vice Presidente Acadêmico Atitus Educação



Passo Fundo

Campus Santa Teresinha
Campus Hospital de Clínicas
Campus do Agronegócio



Porto Alegre

Campus Mont'Serrat